

Este documento constitui a **adenda 2** ao agora designado **Plano de segurança e medidas de contenção - SARS-CoV2**, definido pelo **Instituto Superior de Agronomia (ISA)** da Universidade de Lisboa. Esta adenda sintetiza as orientações sobre estas matérias enviadas por correio eletrónico à comunidade académica em 21, 22 e 25 de Janeiro e substitui a adenda 1 sempre que aborde idêntico assunto.

Estas orientações vigorarão, salvo eventual ajuste, no período **1 de Fevereiro de 2021 - 15 de Março de 2021** e está disponível no site do ISA <https://www.isa.ulisboa.pt/isa-online>.

1. Atividades letivas

- No dia 23 de Fevereiro foi suspenso o processo de exame por **avaliação presencial** e foi decidido que os exames se manteriam em regime presencial e com efetivação em data posterior (com exceção dos estudantes em programas ERASMUS que puderam transitar diretamente para um regime de avaliação remoto dadas as suas especificidades) e o **início do segundo semestre foi antecipado** para dia 8 de Fevereiro. As razões para esta decisão prenderam-se com i) a imperiosa necessidade em reduzir o grau de disseminação do vírus SARS-Cov 2, ii) a diminuição do impacte da COVID 19 nos sistemas hospitalares em Portugal e iii) a garantia de um regime de avaliação com fiabilidade, em respeito por princípios de ética e deontologia académica;
- O novo **planeamento letivo do segundo semestre** em 2021 seguirá as regras aprovadas e divulgadas em 29 de Janeiro por comunicado do Conselho Pedagógico, com os momentos de monitorização e ponderação nele previstos. As **inscrições para o segundo semestre** serão efetuadas entre os dias 1 e 7 de Fevereiro.

2. Atividade dos serviços técnicos e dos serviços administrativos

- O **regime remoto** (teletrabalho) é adotado pelos serviços administrativos e pelos serviços técnicos do ISA sempre que possível, com atendimento ao público efetuado por via remota, com marcação prévia.
- Os **serviços essenciais presenciais** continuarão a ser assegurados pelos Serviços Administrativos e pelos Serviços Técnicos em conformidade com a orientação dos respetivos dirigentes, estando os horários dos serviços de atendimento ao público, quando assim seja, disponíveis no website do ISA, com marcação prévia.

3. Atividades de apoio e suporte

- O ISA está em processo de contratação de **apoio psicológico à comunidade estudantil**, em estreita articulação com AEISA. O horário e condições de acesso será disponibilizado pela Divisão de Infraestruturas, Ambiente e Segurança (DISA) assim que definido;
- O ISA procurará disponibilizar **recursos informáticos temporários** aos estudantes que não o possuam por razões financeiras, devendo os interessados contactar a Divisão de Informática (DI) para esse efeito;
- O **acompanhamento a estudantes estrangeiros em Portugal e a estudantes do ISA no estrangeiro** envolvidos em **programas de mobilidade** continuará a ser garantido pela Divisão Académica (DA), mesmo no regime de teletrabalho;
- O **acesso a infraestruturas e laboratórios** manter-se-á aberto para a consecução de trabalhos em curso;
- Os trabalhos de **júris** no âmbito das carreiras de pessoal docente e não-docente, bem como a **apresentação e avaliação de dissertações e teses académicas**, manter-se-ão com recurso a meios de videoconferência;
- A **biblioteca** manterá o funcionamento mínimo necessário para garantir o apoio indispensável aos estudantes por via remota, efetuando atendimento presencial por marcação prévia;
- Os serviços de apoio às **residências** no campus da Tapada da Ajuda serão garantidos.
- As **cafetarias/bares** do ISA manter-se-ão encerradas até comunicação em contrário;
- A **acessibilidade a peões/velocípedes** ao *campus* da Tapada da Ajuda através do Portão da Ponte e Portão da Ajuda está encerrada por, neste momento, imperar um dever de confinamento domiciliário a todos os cidadãos.